



Ministério do Trabalho e Emprego
Superintendência Regional do Trabalho em Pernambuco
Seção de Políticas do Trabalho
Setor de Apoio à Políticas Públicas

ANEXO I

ATA ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº. 13623.203571/2024-02 (SM004188/2024)

SOLICITANTE: SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS VIGILANTES DE PETROLINA-PE - SINDIVIG

CONVIDADOS:

- GTFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
- INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ

Aos 20 dias do mês de agosto de 2024, às 10h, por meio do Aplicativo Jitsi Meet, teve início a reunião de mediação com a participação da Mediadora Lara Cavalcanti de Carvalho e Mello, de LAECIO ANTONIO DE VASCONCELOS (Presidente do SINDIVIG), acompanhado do advogado Dr. YURI GUIMARÃES, CPF nº 858.086.365-15 e, do outro lado, Sr. ULYSSES SILVA VIANA (Sócio proprietário da GT FORTE), CPF nº 508.996.434-34, acompanhado do advogado Dr. DANILO PEREIRA DA SILVA, OAB/PE 38.828, a Sra. MARCIANA AMARAL DE OLIVEIRA (Preposta da ISMEP), CPF nº 064.980.304-37, acompanhada da advogada Dra. ALANA COELHO PEDROSA, OAB/PE 30.195. Iniciada a reunião, foi informada pelas partes, Empresa/Sindicato, a realização de um Acordo Coletivo de Trabalho, encaminhado pelo sindicato para revisão e assinatura da empresa GTFORTE, a ser, posteriormente, devolvido e depositado nesta SRTB/PE, ficando apenas algumas datas pendentes de fechamento. Após debates, as partes (Sindicato e Empresa) acordaram o seguinte: 1) Serão efetuados até 5 dias após a homologação os seguintes pagamentos: a) Verbas Rescisórias no valor acordado em ACT; e b) Multa rescisória de FGTS sobre a integralidade dos depósitos do fundo de cada trabalhador; 2) Também, até 5 dias da homologação, será realizada a baixa nas Carteiras de Trabalho e entrega das chaves de conectividade; 3) Ficou dispensada a multa do artigo 477, da CLT; 4) PPP entregue até 15 dias após a homologação; 5) Quitação das verbas relacionadas no ACT sem prejuízo de demanda individual ou coletiva por fato superveniente ao ato ou de conhecimento posterior. E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a mediação e lavrada ata que foi assinada pela mediadora e enviada eletronicamente às partes.

Documento assinado eletronicamente

LARA CAVALCANTI DE CARVALHO E MELLO - Mediadora